



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Aruanã
Gabinete da Presidência – Assessoria Jurídica

PORTARIA 030 DE 1º DE JULHO DE 2021.

“Dispõe Sobre a Suspensão das Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal em virtude da Covid-19.”

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo. 15 da Resolução de nº. 007 de 05 de março de 1998 - **REGIMENTO INTERNO** -, e considerando:

I – o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, mais contagiosas, e o aumento do número de infectados, inclusive de servidores, colaboradores e integrantes desta Casa Legislativa;

II – a premente necessidade de serem adotadas medidas para mitigação e contenção da disseminação do SARS-CoV-2.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensas, a partir de 1º de julho de 2021, pelo prazo de 15 (quinze) dias, todas as atividades legislativas e administrativas desta Casa, período em que será realizada limpeza e sanitização de suas dependências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria 029 de 29 de junho de 2021 *in totum* e demais que não forem compatíveis com a presente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

WEDSON BATISTA
CAMPOS:79283420144


Assinado de forma digital por
WEDSON BATISTA
CAMPOS:79283420144
Dados: 2021.07.01 13:49:51 -03'00'

Wedson Batista Campos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o referido documento foi publicado no Placar desta Câmara Municipal de Aruanã-Go, conforme legislação vigente.

Aruanã-Go. 01/07/2021


Ricardo Quintiliano Himmelreich
Assessor de Secretaria